



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N º CD/32/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 , DE 18/10/71); BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/31/79, DE 21 DE JULHO DE 1979;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio nº 74/AJUD/79 , celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso e o Fundo Estadual de Educação, Órgão da Secretaria de Educação e Cultura' com o fim de executar o Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº GR.0593/79 , de 22/06/79, " ad referendum ", que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

08442172.108.000 - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS.

3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....

Cr\$ 216.000,00

T O T A L.....Cr\$ 216.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 3º - As despesas decorrentes de tal suplementação serão cobertas por recursos oriundos do Convênio acima referido.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 30 DE JULHO DE 1979.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO